



Portaria



PORTARIA Nº 533 03 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **VALMIR MENDES DOS SANTOS JUNIOR**, Licença sem Remuneração pelo o período de 2 (dois) anos, iniciando-se no dia 03 de setembro de 2018 e terminando dia 03 de setembro de 2020.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.